



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



**INDICAÇÃO Nº , DE 2021  
(Do Sr. Ivanildo Lima)**

Indica à Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria da Saúde, que seja realizada a contratação de mais um profissional da saúde para atendimento no ponto de apoio à saúde da Comunidade do Sítio Correia.

Na forma dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno, indico à Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria da Saúde, que seja realizada a contratação de mais um profissional da saúde para atendimento no ponto de apoio à saúde da Comunidade do Sítio Correia.

**JUSTIFICATIVA**

A justifica apresento de forma verbal.

Pindoretama, aos 20 de agosto de 2021.

**Francisco Ivanildo Severino de Lima**  
VEREADOR DE PINDORETAMA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

## DESPACHO

*A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com o inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso II, do art.30 do Regimento Interno, decide:*

*Com fundamento do Artigo 114 do Regimento desta Casa, recebo a presente indicação e encaminho a quem seja de direito.*

Pindoretama/Ce 20/08 de 2021.

**Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sóbrinha**  
Presidente da Câmara